



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2188

PUBLICADO

Edição nº: 1082

Data: 06/10/2017
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500.000,00".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2017, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 102 - EXERCÍCIO CORRENTE			
FONTE 104 - EXERCÍCIO CORRENTE			
FONTE 107 - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
0012.0361.1201.1030	Reforma das Escolas Municipais Professor Bento Mossurunga; Arthur costa e Silva; Santos Dumont; Castro Alves; Castelo Branco e Quadra da Escola Municipal Leopoldo Mercer.		
520 - 33390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	300.000,00
1207 - 33390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	564.016,82
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
0012.0361.1201.1033	Ampliação da Escolas Municipais Dr. Euclides Marcola e São Silvestre e Construção da escola na Vila Rosa/Monte Sinai.		
1208 - 34490.51.00	Obras e Instalações	102	100.000,00
1209 - 34490.51.00	Obras e Instalações	107	535.983,18
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS			1.500.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o Cancelamento Total/Parcial das fontes de recurso nº 102, 104 e 107 no valor de R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 102 - EXERCÍCIO CORRENTE			
FONTE 104 - EXERCÍCIO CORRENTE			
FONTE 107 - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
0012.0361.1201.1031	Construção da Escola Municipal Mãe do Perpetuo Socorro		
521 - 34490.51.00	Obras e Instalações	102	100.000,00
1058 - 34490.51.00	Obras e Instalações	104	300.000,00
522 - 34490.51.00	Obras e Instalações	107	1.100.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.500.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2017; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 - PPA 2014/2017 e Art. 53º da Lei Municipal nº. 2151/2016 - LDO 2017; fica incluída na ação 1033 a Escola Municipal Presidente Castelo Branco e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2017.


Marcio Artur de Matos
Prefeito

